

Estratégia de Escola de Educação para a Cidadania



SECUNDÁRIO

I. A OPERACIONALIZAÇÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento integra as matrizes curriculares do ensino básico e secundário de acordo com o Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, inscrita na área das Ciências Sociais e Humanas.

- ◆ No ensino secundário, opta-se preferencialmente, pelo desenvolvimento de temas, projetos e atividades, recorrendo, sempre que possível, à metodologia de projeto. Serão convocadas as diferentes disciplinas da matriz curricular, sob a coordenação de um dos professores da turma. A componente do currículo Cidadania e Desenvolvimento desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação, segundo uma perspetiva sistémica e globalizante do conhecimento.
- ◆ A escola decide a forma como implementa a componente de Cidadania e Desenvolvimento no ensino secundário, podendo, entre outras opções, adotar:
 - a) A oferta como disciplina autónoma;
 - b) A prática de coadjuvação, no âmbito de uma disciplina;
 - c) O funcionamento em justaposição com outra disciplina;
 - d) A abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação de um dos professores da turma ou grupo de alunos.
- ◆ À medida que a Cidadania se alargue até ao 12.º ano, poderá considerar-se a hipótese de, em algumas turmas, a coordenação ser feita por um grupo de alunos, desde que supervisionados pelo conselho de turma. A opção no ensino secundário justifica-se dada a maior capacidade dos alunos, na respetiva faixa etária, em realizarem atividades de projeto mais complexas e abrangentes, permitindo e

promovendo uma maior colaboração e articulação entre todos os intervenientes no processo educativo (professores, alunos, comunidade envolvente, entre outras).

- ◆ Os conselhos de turma assumem uma importância fundamental, competindo-lhes assegurar os meios científicos e/ou operacionais para que as atividades de Cidadania se realizem. De igual forma, os conselhos de turma do ensino secundário devem decidir sobre a duração das atividades e planejar os tempos letivos necessários para a sua concretização (elaboração de um cronograma temporal).
- ◆ Cabe ao coordenador de Cidadania e Desenvolvimento, da turma, em articulação com o Conselho de Turma, planificar os Domínios propostos para cada ano e ciclo, definindo na planificação os temas a tratar, as aprendizagens esperadas, as áreas do PA a priorizar e respetiva calendarização.
- ◆ No ensino secundário a ordem dos domínios e dos temas não tem caráter vinculativo, podendo cada conselho de turma adotar aquela que considere mais adequada em função dos conteúdos programáticos e do perfil de cada turma.
- ◆ Tanto no ensino básico como no ensino secundário a operacionalização de Cidadania e Desenvolvimento tem como meta o desenvolvimento das diferentes áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

II. DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Os domínios a trabalhar em Educação para a Cidadania organizam-se em três grupos com implicações diferenciadas, sendo que os domínios:

Do 1.º grupo por serem áreas transversais e longitudinais, são obrigatórios para todos os níveis e ciclos de escolaridade;

Do 2.º grupo devem ser trabalhados pelo menos em dois ciclos do ensino básico e podendo ainda ser opcionais em qualquer outro ciclo;

Do 3.º grupo têm aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

III. DISTRIBUIÇÃO DOS DOMÍNIOS

		Secundário		
		10.º	11.º	12.º
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos humanos	X		
	Igualdade de género	X		
	Interculturalidade	X		
	Desenvolvimento sustentável		X	
	Educação ambiental		X	
	Saúde		X	
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade			X
	Media			X
	Instituições e participação democrática	X		
	Literacia financeira e educação para o consumo		X	
	Risco		X	
	Segurança rodoviária			X
Domínios Opcionais	Mundo do trabalho			X

IV. ABORDAGENS

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento faz parte das componentes do currículo nacional e é desenvolvida nas escolas segundo três abordagens complementares (natureza transdisciplinar no 1.º ciclo do ensino básico, disciplina autónoma no 2.º e no 3.º CEB e componente do currículo desenvolvida transversalmente com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação no ensino secundário):

- ☑ Transversal, global (1.º ciclo)
- ☑ Transversal, global e específica (2º e 3º ciclos)
- ☑ **Transversal, global (secundário)**

V. METODOLOGIAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na Escola deve fomentar experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino, contribuindo para o crescimento pessoal e social de toda a comunidade educativa. Todas as dinâmicas pedagógicas devem ser desenvolvidas num ambiente de segurança, confiança, liberdade, responsabilidade, bem-estar, solidariedade e interajuda.

No sentido de potenciar este espírito e dinâmica de cultura de proximidade e inclusiva entre todos os interlocutores, enumeram-se alguns exemplos de atividades/metodologias de trabalho que poderão contribuir para a construção de cidadãos críticos, responsáveis e intervenientes numa sociedade em constante transformação. São eles:

- Trabalho de projeto/ Grupo;
- Assembleias/Fóruns;
- Pesquisas orientadas de textos e imagens;
- Visionamento /exploração de filmes, documentários;
- Presença na escola de membros da comunidade e convidados;
- Palestras e Workshops;
- Elaboração /Preenchimento /análise de inquéritos;

Produções em diversos suportes;
Dramatizações;
Visitas ou aulas de exterior;
Campanhas /Ações;
Apresentações;
Leitura, análise e discussão de documentos de origem diversificada (Constituição da República Portuguesa, Regulamento Interno,...).

VI. AVALIAÇÃO

No ensino secundário, incluindo os cursos profissionais, conforme o artigo 10.º da Portaria 226-A/2018, de 7 de agosto, a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos/atividades registada no certificado do aluno, objeto de uma menção qualitativa e da indicação de pelo menos um trabalho de projeto em que o aluno se tenha destacado.

VII. MONITORIZAÇÃO

O coordenador de Cidadania e Desenvolvimento, de cada turma, entrega ao coordenador de Cidadania do agrupamento um relatório no final do ano letivo. No decurso do ano letivo serão agendadas reuniões de trabalho entre o coordenador e restantes elementos envolvidos na Educação para a Cidadania, objetivando o acompanhamento do processo.

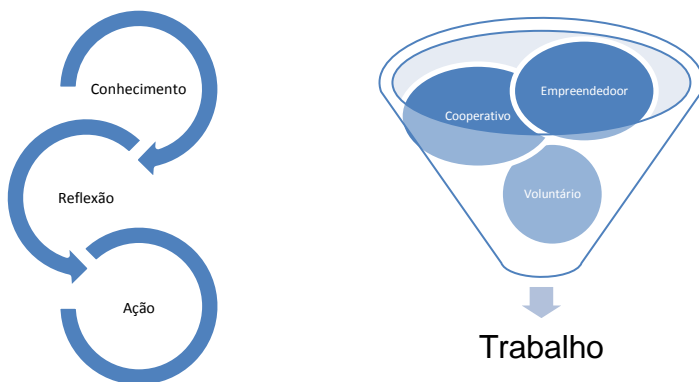
Turma	Coordenador de Cidadania e Desenvolvimento*
10.º A	Sofia Antunes
10.º B	Fernanda Graça
10.º C	Hernâni Oliveira
10.º D	Dulce Lopes
10.º E	Fátima Café
10.º F	David Duarte
10.º G	Luísa Duarte
11.º A	Lurdes Santos
11.º B	João Paulo Fonseca
11.º C	Celina Marques
11.º D	Helena Sá
11.º E	Celina Marques
11.º F	Augusta Félix

* Por decisão do Diretor do agrupamento, o Diretor de Turma é o coordenador de CD, sempre que nenhum professor do CT se voluntarie.

VIII. PLANIFICAÇÃO

Cabe ao coordenador de Cidadania e Desenvolvimento, de cada turma, em articulação com o Conselho de Turma, planificar os Domínios propostos para cada ano e ciclo, definindo na planificação, estrutura comum para as turmas, os temas/subtemas/projeto a tratar, as aprendizagens esperadas, as ACPA, ações estratégicas a promover, metodologia, recursos, calendarização.

IX. ESTRATÉGIA



O trabalho a desenvolver pelos alunos poderá assumir **uma** das seguintes modalidades:

MÓDULO 1

Organizar o trabalho prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados. Abordagem de uma temática no âmbito dos domínios previstos que impliquem a organização e desenvolvimento de atividades **cooperativas** de aprendizagem, promotoras da reflexão, materializando-se num produto final

MÓDULO 2

Participação ativa, livre, responsável num projeto/clubes do AETTR, intervindo na implementação/participação de atividades.

MÓDULO 3

Elaboração de um projeto de intervenção voluntária

IX. OPERACIONALIZAÇÃO DOS MÓDULOS

MÓDULO 1

- ♦ **Pesquisa de informação**
 - Promoção da pesquisa para aprofundamento do conhecimento do tema em estudo, com recurso a fontes, materiais e recursos diversos (revistas, livros, TIC, filmes ...).
 - Promoção de atividades de observação, questionamento da realidade da comunidade e integração de saberes (entrevista, questionário).
- ♦ **Implementação do plano de projeto** – realização das atividades planificadas:
 - Organização da informação e criação de materiais para apresentação pública (comunicação, debate, exposição, projeção...)

MÓDULO 2

- ♦ Os alunos participam num projeto/clube da escola.
- ♦ Os alunos apresentam um plano onde indicam o projeto/clube, definem as atividades que pretendem realizar e a calendarização.
- ♦ Os alunos apresentam um relatório com evidências, validado pelo responsável do projeto/clube onde desenvolveram a participação e em que medida a sua participação contribuiu para o seu desenvolvimento como cidadão.
- ♦ O plano e relatório deverão ser entregues ao coordenador de Cidadania e Desenvolvimento da respetiva turma, e são considerados em Conselho de Turma.

MÓDULO 3

- ♦ Os alunos concebem um projeto de ações de voluntariado criadas e pensadas pelos próprios, podendo ser integradas no espaço AETTR, numa instituição da comunidade local, nacional, internacional. Orientados pelos domínios previsto para o ensino secundário do AETTR.

2019 /2020